

GOVERNANÇA CORPORATIVA: O REFERENCIAL PARA A GESTÃO DOS GRUPOS EDUCACIONAIS MERCANTIS

Alda Maria Duarte Araújo Castro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Universidade Federal da Paraíba

O trabalho discute a Governança Corporativa (GC) e a sua utilização pelos oligopólios educacionais. Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica e análise documental. O conceito de Governança ganhou relevância em um contexto marcado pela globalização, crise do modelo de Estado de bem-estar social e pela ascensão de políticas neoliberais, quando ficou evidente que os modelos tradicionais de governo e administração, focados apenas no poder estatal ou na lógica hierárquica, não eram suficientes para lidar com a complexidade crescente das sociedades modernas.

A Governança, refere-se ao conjunto de processos, costumes, políticas e normativas que regulam a maneira como uma organização é dirigida, administrada e controlada. Ela abrange a estrutura de poder e a tomada de decisões dentro da organização. A Governança Corporativa (GC), por sua vez, é um subconjunto da governança que se aplica especificamente às empresas e corporações. Ela se concentra nas práticas e princípios que orientam a gestão e o controle das empresas, com o objetivo de garantir a transparência, a responsabilidade e a equidade na relação entre os acionistas, a diretoria e a administração da empresa. Busca proteger os interesses dos acionistas e outras partes interessadas, promovendo a eficiência e a sustentabilidade da empresa a longo prazo (Vilela; Veloso, 2014).

Os primeiros estudos de Governança Corporativa (GC) têm como ponto de partida os trabalhos de Adolf Berle e Gardiner Means, quando publicam o livro *The Modern Corporation and Private Property* (Berle & Means, 1932), que se torna uma das abordagens pioneiras sobre a GC em nível mundial. A separação entre a propriedade e o controle das sociedades anônimas analisadas por Berle e Means, apresentou os fundamentos para o fenômeno organizacional que atualmente é conhecido por Governança Corporativa. Tal distribuição de poder possibilita o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas na busca dos objetivos principais da organização.

Segundo Rossetti; Andrade (2004, p. 27), entre os valores da GC podemos elencar: *Fairness* (senso de justiça); *Disclosure* (transparência); *Accountability* (prestação

de contas, fundamentada nas melhores práticas contábeis e de auditoria) e *Compliance* (conformidade no cumprimento de normas reguladoras). Esses valores têm como propósito maximizar a relação entre as partes interessadas, com o objetivo de aumentar os resultados e reduzir os conflitos.

O relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2015), tem disseminado diretrizes para a implantação da GC. Entre os direcionamentos, merecem destaque; a figura do “Chanceler” responsável por todas as questões relacionadas com o setor administrativo e pessoal, no entanto, sem poder decisório; Conselho Deliberativo responsável por manter a transparência dos processos administrativos, proporcionando uma maior confiança dos acionistas (OCDE, 2015); o Conselho de Administração responsável por intermediar as relações existentes entre acionistas e as partes interessadas, buscando o alinhamento da empresa para suprir as demandas e necessidades de mercado, de forma a atrair novos investidores (IBCG, p. 17, 2015).

A OCDE (2015) apresenta a estrutura de GC tendo como principal foco proteger os direitos básicos dos acionistas, que são caracterizados, como:

- 1) Métodos seguros de registro de propriedade; 2) transmitir ou transferir ações; 3) obter informações relevantes na corporação em tempo hábil e regular; 4) participar e votar em assembleias gerais de acionistas; 5) eleger membros do conselho; e 6) compartilhar nos lucos da corporação (OCDE, 2015, p. 20).

Esses princípios visam garantir aos acionistas uma participação mais eficaz em seus investimentos, possibilitando sua atuação em assembleias gerais, tendo sempre acesso completo às informações, por meio da divulgação e transparência que é um dos direitos que devem ser garantidos pela incorporação da estrutura de GC, defendida pela OCDE.

No Brasil a instituição responsável por divulgar os mecanismos de orientação e implementação do modelo de Governança Corporativa é o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015). De acordo com esse instituto, as práticas da GC vêm assumindo o papel principal na administração das cooperativas, com a finalidade de alinhar os processos e otimizar o tempo e os recursos. Segundo o IBGC (2015) a Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios,

definição de propósitos estratégicos, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

No que se refere ao uso da Governança Corporativa ela está associada ao campo da educação superior privada no Brasil, e à formação dos oligopólios educacionais motivada pela ação decisiva do estado, que criou programas indutores da expansão e aprovou normativas cada vez mais flexíveis. Essa nova configuração se consolidou no contexto de abertura de capital dos conglomerados educacionais na bolsa de valores isso causou mudanças na educação, que deixa de ser considerada um direito humano e passa a ser tratada como um serviço. Essa tendência se inicia a partir de 2007 quando diversas IES privadas passaram por aquisições/fusões. Chaves (2010) explica que essas “empresas de ensino” conseguem reduzir seus custos operacionais por meio da compra de materiais e equipamentos em grandes quantidades, podendo assim aumentar sua margem de lucro e diminuir significativamente o valor de suas mensalidades.

Essa nova arquitetura educacional passou a exigir um novo modelo de organização, tendo na Governança Corporativa o seu expoente máximo. Assentada sobre os princípios da eficiência, produtividade, racionalização e transparência, aproximou cada vez mais o sistema educacional ao modelo de gestão das instituições mercantis. Nas últimas décadas as IES privadas de capital aberto foram quase que obrigadas a inserir em suas práticas administrativas o modelo da governança corporativa, para atender às exigências e padrões internacionais, possibilitando uma maior atração de investidores.

Para Ruas e Oliveira (2016) no cenário atual os oligopólios educacionais ao adotarem a Gestão Corporativa implementam estratégias que atendam ao capital financeiro. Um modelo de gestão que possibilite inovação tecnológica, que esteja atenta às oportunidades de mercado, que seja transparente junto aos seus acionistas e que esteja sempre buscando potencializar o seu grau de competitividade. Dessa forma, a governança Corporativa desponta como o modelo mais adequada para atender às novas exigências das IES privadas que passam pelos processos de aquisições e fusões com grupos estrangeiros e ou nacionais.

Considerações Finais

Na atualidade, estamos presenciando uma nova configuração do capitalismo global, a financeirização, que traz consigo novos padrões de regulação, controle e desempenho das instituições. Nesse contexto, a obtenção de lucros ocorre cada vez mais por meio de canais financeiros, potencializado pelas fusões, pela sociedade de ações e pela intensa expansão

do mercado mundial. Essa forma de acumulação do capital tem repercutido na organização da sociedade como um todo.

No campo educacional, a exemplo da economia, surgiram os grandes oligopólios educacionais, o que trouxe uma nova configuração para o setor privado mercantil com a emergência dos grandes fundos de investimento. Assentada sobre os princípios da eficiência, produtividade, racionalização e transparência, a GC aproximou cada vez mais o sistema educacional às instituições mercantis, descaracterizando a educação como um bem público e necessário à formação para cidadania.

Com a implementação do sistema de GC, em grande parte dos conglomerados educacionais brasileiros, a educação passa a ser concebida como uma mercadoria, em um processo de organização da IES pautado na necessidade de atender demandas financeiras. Pode-se evidenciar que a GC é sedimentada em uma estruturação que segue uma lógica de lucratividade e de excelência para se tentar manter um alto nível de rentabilidade as ações da empresa, sem se preocupar em estimular valores de uma educação integral e democrática conforme prescrita na Constituição Brasileira de 1988.

Referências

BERLE, Adolf Augustus; MEANS; Gardner. **The Modern Corporation and Private Property**. New York: Routledge, 1932. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315133188>. Acesso em: 2 mar.2024

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação de Oligopólios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun. 2010.

IBCG. **Código de Melhores Práticas**. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015. Disponível em: [Publicação \(ibgc.org.br\)](https://www.ibgc.org.br/publicacoes/codigo-de-melhores-praticas). Acesso em 10/11/2024.

OCDE. Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais. Edição 2015. Disponível em: www.oecd.org/publications/diretrizes-da-ocde-sobre-governanca-corporativa-de-empresas-estatais-edicao-2015-9789264181106-pt.htm. Acesso em: 10/11/2024.

ROSSETTI, José Phascoal; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. Atlas. 2004.

RUAS, Claudia Mara Stapani; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari. Modelo de gestão da educação superior privada brasileira. **Revista Internacional de educação**, Campinas, v. 2, n. 3, p. 461-479, 2016.

VILELA, André Luiz Nascimento; VELOSO, Letícia Helena Medeiros Veloso.
Governança Corporativa nas instituições de ensino superior. **XIV Colóquio
Internacional de Gestão Universitária** – CIGU. Florianópolis – Santa Catarina –
Brasil DE 2014